

DECRETO Nº 280, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e Considerando o disposto no Inciso I do art. 10 e § 1º do art. 11, da Lei Municipal Nº 570, de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência, sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, os cidadãos a seguir relacionados, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Ueliton Ferreira dos Santos	(titular)
Jackeline Colona Mendonça	(suplente)
Dorlando Alves Santana Silva	(titular)
Ionete Souza Penha	(suplente)

Representantes do Poder Legislativo:

Ademilson Eugênio dos Santos	(titular)
Ademir Ribeiro dos Santos	(suplente)
Maria Vânia Costa Santana Ferreira	(titular)
Simone Sossai	(suplente)

Representantes dos Servidores Ativos:

Valtim Rodrigues Lima	(titular)
José Ronaldo Santos Ferreira	(suplente)
Fábio Júnior Dias Oliveira	(titular)
Uander de Brito Martins	(suplente)

Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

Maria da Glória Silva Alves	(titular)
Manoel Novais de Santana	(suplente)
Vera Lúcia Moreira da Silva Ceo	(titular)
Ary Costa de Souza	(suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o DECRETO Nº 682, de 08 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 19 de abril de 2021.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 280, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e Considerando o disposto no Inciso I do art. 10 e § 1º do art. 11, da Lei Municipal Nº 570, de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência, sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, os cidadãos a seguir relacionados, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Ueliton Ferreira dos Santos	(titular)
Jackeline Colona Mendonça	(suplente)
Dorlando Alves Santana Silva	(titular)
Ionete Souza Penha	(suplente)

Representantes do Poder Legislativo:

Ademilson Eugênio dos Santos	(titular)
Ademir Ribeiro dos Santos	(suplente)
Maria Vânia Costa Santana Ferreira	(titular)
Simone Sossai	(suplente)

Representantes dos Servidores Ativos:

Valtim Rodrigues Lima	(titular)
José Ronaldo Santos Ferreira	(suplente)
Fábio Júnior Dias Oliveira	(titular)
Uander de Brito Martins	(suplente)

Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

Maria da Glória Silva Alves	(titular)
Manoel Novais de Santana	(suplente)
Vera Lúcia Moreira da Silva Ceo	(titular)
Ary Costa de Souza	(suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o DECRETO Nº 682, de 08 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 19 de abril de 2021.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83